

**MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA FASE ADMINISTRATIVA DE  
VERIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

No presente caso, não há crédito relacionado no edital publicado.

**Referente ao processo número (nº processo)**

À Feversani, Pauli & Santos Administração Judicial

<b>NOME DO DIVERGENTE</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>SEDE DA EMPRESA</b>	
<b>ADMINISTRADOR</b>	

Em atenção ao Edital disposto no Art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, o DIVERGENTE não foi arrolado como credor na Recuperação Judicial / Falência.

Todavia, consoante a documentação anexa (indicar documentação juntada), o crédito deve ser habilitado no valor de (indicar o valor), atualizado até a data do(a) (pedido de recuperação judicial ou decretação da quebra), ocorrida em (indicar a data).

O crédito pretendido decorre de (informar a origem do crédito).

Por fim, informa os dados bancários do credor / procurador (indicar dados).

ANTE O EXPOSTO, requer seja habilitado o crédito no valor de R\$ XX.XXX,XX, na Classe (indicar classificação).

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do credor ou advogado OAB nº)